



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

27/05/2026

Ass.: _____

PORTARIA n.º 100/2026, de 27 de maio de 2026.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para, no dia 28/05/2026, CUMPRIR AGENDA NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO LOUREIRO e, no dia 29/05/2026, CUMPRIR AGENDA E PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS MÁS CONDIÇÕES DA BR 472 – TRECHO BARRA DO QUARAÍ/URUGUAIANA NO DNIT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de maio de 2026.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS